

Não vem em forma, nem em igne. 25 de Agosto de 1822

Ordão do Arcebispo
de Braga

meus
Senhores

476
415

[Decorative flourish]



A mais Secretaria depois de se illustrar
 a pas com tuon e legerrimo governo; parece que
 ou este promette, Galanteo reputavelmente; apparem
 cia, ou malicioso ou o thurto atca do territorio
 nas sabem dar a execucao e verdadeiros. Sij que
 a sus tem potentuado. Porque ja se veia que nos
 vos Constitucionais se emittas as Decretas
 Gerais a fim de lictas thias como punitares pelo por
 co futo e colto. que ellas podas mostrar no que
 nos ha durido. Hepe Decretos a este fim e si
 may nem proprio o Arcebispo de Braga deiza de
 comettes, pelas Juras os Ventadores como custemas o
 ferendo este nos isde ludibrio may no de no. puro
 os habitantes e estado, e nunca estes tem terado
 fructo que mereca aplauro. nem mais pouco subjeccas
 mais thurtoes secundares que tem havido. Corrições
 Gerais. admittendo com isto curias Saalocera, e vengemias
 que nestes actos tem sonudido e que N. S. C. permittem
 castigar com huma perfeita Perunica) o que vem
 regulado na e que a deuteia Pontificiana a fim de cere
 outte com os seus habitantes se jaos quacquier que
 se jaos o q. bem certo. Mas nas como os que acimo que
 vem. e amlad exegindo no que se expoa de se entegerr
 mo governo provem.

J. P. e N.
de Vozes
de guerra

de J. P. e N. por m. du.

176

CV15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR